

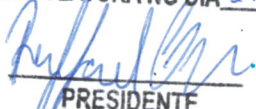



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

EXMO SENHOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2014

Senhor Presidente:


PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 033/2014

Requer que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa o andamento do processo de regularização fundiária da Rua Getúlio Vargas.

Requer, também, que o Executivo Municipal envie a esta Casa Legislativa cópia integral do processo de licitação para contratação de empresa para a medição da área acima mencionada, enviando inclusive todos os memorandos, solicitações de pagamento, planilhas, relatórios, empenhos e cópias de cheques da referida licitação.

Por derradeiro, requer que o Executivo Municipal informe o nome do servidor público nomeado na gestão anterior para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato oriundo da licitação acima mencionada, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

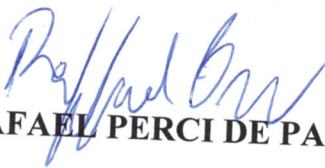
JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial daqueles que envolvam o interesse da comunidade, neste caso é de grande importância para os munícipes que residem nesta localidade, uma vez que esperam a tantos anos a regularização de seus terrenos.

Salienta-se que tal procedimento conferirá segurança jurídica aos atuais ocupantes, o que realmente é de grande interesse, a oficialização da propriedade de suas casas.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2014.


RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
VEREADOR PMDB